



ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos dezoito dias do mes de outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, JOÃO MENEGATTI, PEDRO SERGIO GRAT NUNES, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MARIO DELIA TORRE, ESTHER PINTO POLKORNY, MAURI GBARIELLI, ANTONIO ROMERO/POLLON, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e SAVERI O AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) OFICIO Nº 076/74, do Prefeito Municipal de Osasco, ^{em}agradecimento ao convite para a Sessão Solene do dia oito deste mes. À Secretaria para as devidas providências. 2) TELEGRAMA do Presidente do Senado Federal, acusando o recebimento do ofício nº 167/74, concernente à contagem de tempo de serviço para aposentadoria, ao qual dispensou sua melhor atenção. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFICIO datado de nove de outubro, do Nobre Deputado Aldo Lupo, agradecendo o convite para a Sessão do dia oito próximo passado. À Secretaria para as devidas providências. 4) OFICIO Nº 1617/74, da Câmara Municipal de Cubatão, anexando cópia do requerimento aprovado sob nº 220/74, concernente à contagem de tempo para fins de aposentadoria, do exercício da vereança a título gratuito. Às Comissões para se pronunciarem a respeito. 5) OFICIO Nº 860/-74, do Serviço de Orientação e Administração da Associação Paulista de Municípios, esclarecendo detalhes da Lei federal nº 6091/74. À Secretaria para as devidas providências. 6) PROJETO DE LEI Nº 963/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 7) PROJETO DE LEI Nº 964/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio/à Corporação Musical Melhoramentos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 8) PROJETO DE LEI Nº /965/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito -

461



dito suplementar no valor de Cr.\$52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem - cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Nada mais havendo a ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente, antes de apresentar a matéria inscrita na Ordem do Dia, ausculta a opinião dos senhores Vereadores a respeito da conveniência ou não da concessão dos serviços de água para a SABESP. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli emite opinião favorável à concessão, justificando-a plenamente com os fatos que vem ocorrendo nesse serviço e para os quais a Prefeitura não tem aparentes condições de solução. O senhor Pedro Sérgio Graf Nunes também é, em princípios, favorável a essa transferência, desde que a cidade continuasse a ser abastecida com água local, como tem sido até agora, de primeira qualidade. O senhor Presidente confirma a opinião de seus Colegas, dizendo ser também favorável a que o serviço passe à SABESP, principalmente sabendo que o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, uma vez que os serviços não sejam executados a contento. Diz que vale a pena fazer uma tentativa, concedendo assim um prazo de um ano para a experiência. Com a palavra dona Esther Pinto Polkorny acha que, se for para melhor o abastecimento de água e o serviço prestado, deverá ser feita a concessão. Para a dona de casa, diz, é imprescindível que haja em casa água e luz. Com a palavra o senhor Mário Della Torre declara que, tendo consultado a opinião pública, é de parecer que seja feita a transferência. Com a palavra o senhor Benedicto / Lopes de Campos faz objeções quanto ao fato de que, embora a SABESP possa ter boas intenções, é uma organização relativamente nova. Por que tanto interesse demonstrado em Caieiras, onde o serviço de água e de esgotos já é uma realidade, quando outros lugares, como por exemplo Perus, o povo sofre muito mais do que aqui, porque não têm nada. Por que então / não vão procurar primeiro resolver o problema deles ao invés de vir aqui onde tudo já está fácil. Pelo que entendi as novas instalações não serão cobradas diretamente, mas como vão aumentar um pouquinho o custo da água, vão cobrar assim indiretamente. O munícipe está pagando. E se um dia houver uma rescisão do contrato, tudo o que fizerem aqui terão o direito de receber. É de opinião que se espere um pouco de tempo para ver o trabalho deles em outras cidades, se realmente funciona e é interessante, para então tomarmos uma decisão destas. Acho que ainda é um pouco cedo. /

462



Não devemos deixar que façam de Caieiras a cidade pioneira de sua organização, fazendo dela trampolim para outras realizações. Tenho ainda minhas dúvidas. Sou contrário à cessão. Com a palavra D. Afdoquia Chaib Ferreira Neves diz ter compreendido perfeitamente todas as explicações e vantagens da transferência, estando de acordo com a mesma, embora seja seu receio que haja um grande aumento de tarifas. O senhor Antonio Romero Pollon declara que vai aguardar a reunião da Comissão de Finanças, da qual faz parte, para então manifestar o seu parecer. O senhor João Menegatti, com a palavra, manifesta seu parecer de forma não definitiva, pois, corroborando a opinião / do Vereador Pedro Sérgio, seria um pecado desprezar a água pura e preciosa / que aqui temos para usar a água tratada da Sabesp. Diz que também tem suas dúvidas em virtude de ser uma empresa em fase inicial de operação. Diz que ainda vai examinar melhor o projeto e o contrato. Sua opinião é que Caieiras deveria pleitear ser um serviço autônomo. Diz o senhor Presidente que / se trata de uma tomada de opinião extra-oficial, sem forçar uma situação, / ocorrendo que na próxima terça-feira o projeto entrará em discussão na Ordem do Dia, podendo desde já os senhores Vereadores ir formando sua opinião definitiva a respeito. Com a palavra o senhor Verque José Gonçalves Leme / diz ser inteiramente favorável à cessão dos serviços à SABESP. O senhor Mauri Gabrielli diz que gostaria de ouvir a opinião do senhor Presidente a respeito do assunto. O senhor Presidente reitera o que já declarou anteriormente, isto é, que não vê condições de a Prefeitura resolver sozinha o problema da falta d'água que vem afligindo a população. Assim, sua opinião é que deveria ser tentada essa solução, uma vez que o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo. Se a coisa vingar, o Município ficará aliviado em um elevado montante que poderá ser aplicado em outras obras. Calculamos que / nos exercícios de 1975 e 1976 o município deverá dispende aproximadamente / uns dois milhões e meio nos serviços de água e mesmo assim o problema não / ficará solucionado. Os bairros estão crescendo e todos eles necessitam de água, inclusive parte da Cresciúma ainda precisa de água, e não vejo condições de a Prefeitura atender a todos. A SABESP será uma tentativa válida. / Pode ser que a tarifa seja aumentada, mas quero crer que com todos os investimentos a serem feitos pela SABESP, o custo da água ainda será inferior ao atual, porque hoje o munícipe paga a rede principal, a ligação domiciliar e



ainda compra o hidrômetro. E muitos que hoje desejam ligar a água, damos co
mo exemplo o Bairro das Laranjeiras, não têm condições de fazê-lo, que hoje
vai aproximadamente à casa dos seiscentos cruzeiros. Não é todo chefe de fa
mília que tem condições de despende toda essa importância de uma só vez pa
ra fazer uma ligação domiciliar, ao passo que com a SABESP ele pagaria um
pouquinho mais, talvez, na tarifa da água, mas ficaria livre desse ônus. Es
sa é minha opinião, não quero forçar ninguém, mas é a conclusão a que cheguei.
Temos o exemplo da CESP com a qual sofremos um pouquinho no início mas ago
ra todos os nossos bairros estão iluminados. Se o serviço ainda estivesse /
às expensas da Prefeitura, não sei se seria o mesmo. Precisamos dar um che
que mate nesse projeto e eu não vou convidar mais os Diretores da SABESP /
para aqui virem pois já estiveram duas vezes e ficaram à inteira disposição
dos Vereadores para todo e qualquer esclarecimento e a sua vinda novamente/
seria infrutífera. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli faz notar o fato
de que se já está difícil levar água aos locais onde já existe o encanamen
to, muito mais difícil ainda será estender esse benefício aos outros bair
ros. Na sua opinião, a luta dos Vereadores não deve se restringir a resol
ver o problema atual, mas sim fazer com que no futuro outros munícipes pos
sam também ser beneficiados. E a Prefeitura não tem condições financeiras /
para isso. Diz ele que vê na SABESP a solução do problema atual e do futuro
e ainda em melhores condições do que o faz a Prefeitura. Com a palavra dona
Afdoquia Chaib Ferreira Neves acrescenta que como Caieiras faz parte da /
Grande São Paulo já está automaticamente destinada a receber água da antiga
Comasp. Se não aderirmos à SABESP, teremos pelo menos que comprar a sua á
gua. O senhor Presidente diz que isso já está incluído no Plano desde antes
do surgimento da SABESP, estando prevista a construção de um reservatório, /
perto do BNH, de aproximadamente um milhão de litros para servir Caieiras, /
Franco da Rocha e Francisco Morato. Assim, quer queira quer não, a água da
Comasp será vendida à Prefeitura Municipal de Caieiras para redistribuição.
Diz dona Afdoquia ser essa uma das razões que a convenceram a ser favorável
à SABESP. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli diz que aguardará o
pronunciamento das Comissões, de que também faz parte, para então emitir /
sua opinião. Pelo que já tivemos conhecimento, diz, a SABESP não vem de o
brigar nenhum município a se integrar no plano, mas os municípios, de uma
forma ou de outra parecem se obrigar à SABESP. Contudo, após os estudos das
Comissões e tomar conhecimento do contrato de concessão, darei o meu pare -

464



cer, aguardando o projeto em primeira discussão. Era o que tinha a dizer. / Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos diz ter entendido, pelas / explicações dos diretores da SABESP que aos bairros mais distantes, onde há uma casa aqui e outra ali, eles não vão levar a água. Assim, não será beneficiado todo o povo de Caieiras, mas apenas uma maioria. Diz o senhor Presidente ter entendido que não estenderão a rede para atender apenas a uma casa que esteja distanciada quinhentos metros, isolada das demais, usando a mesma sistemática da CESP. A CESP antes de estender uma nova rede, faz um / levantamento dos prováveis consumidores, calcula o que irão gastar mensalmente e se, num prazo de tres anos o que eles pagarem cobrir o custo do investimento, então ela constroi a linha, do contrário não constroi. Essa foi a conclusão a que cheguei em conversa com os diretores da SABESP, salvo que tenha entendido mal. Diz o senhor Benedicto que a Vila Rosina, dessa maneira, nunca será beneficiada. Esclarece o senhor Presidente que na Vila Rosina as casas estão perto umas das outras, mas o que acontece é que são moradores pobres, de poder aquisitivo bem baixo. Com a palavra o senhor Mauri / Gabrielli. Vossa Excelência, Vereador Benedicto, está afirmando que eles disseram que não levariam água. Eles não disseram isso. Disseram que se levassem água a um determinado bairro e lá houvesse uma casa a quinhentos ou / seiscentos metros, não seria possível fazer um empreendimento elevado para atender a uma só pessoa. Foi isso o que entendi. É o mesmo que faz a CESP. / Informa o senhor Presidente que ainda há tempo para se dirimir dúvidas. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 956/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre venda de trator. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão O Projeto / de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº / 957/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre venda de ferro velho. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 959/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas. As Comissões de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0324

ESTADO DE



SÃO PAULO

Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, João Menegatti, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1924.

PRESIDENTE: *[Signature]*

1º SECRETARIO: *[Signature]*

2º SECRETARIO: *[Signature]*

-- oo0oo --

- x -

466